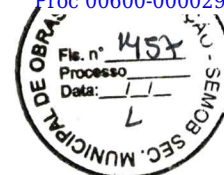




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

e-DOC CCEADBEB
Proc 00600-00002967/2024-33-e



PORTARIA Nº 038/GAB/SEMOB

Porto Velho, 04 de maio de 2022.

*“Designar o Engenheiro Civil **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal do Contrato nº 013/PGM/2022, Processo nº 11.00078/2021 – **“Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando as ruas: Gov. Eduardo Campos, R. Solar, R. Planalto, R. Plutão, R. Neturno, R. Azaleias, R. dos Lírios e R. Orquídeas.**”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Engenheiro Civil **Caio Tasso Rodrigues Chagas** como fiscal do Contrato nº 013/PGM/2022, Processo nº 11.00078/2021 – *“Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando as ruas: Gov. Eduardo Campos, R. Solar, R. Planalto, R. Plutão, R. Neturno, R. Azaleias, R. dos Lírios e R. Orquídeas.”*

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação